



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XXII – Nº 3907 – PAU DOS FERROS/RN, sexta-feira, 07 de março de 2025

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Lara Maria Vilaça de Figueiredo – Vice-prefeita

PODER LEGISLATIVO

Jaime de Carvalho Costa Neto (Presidente)

Francisco Deusivan dos Santos Nasário (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Alany Samuel Lopes de Freitas (2º Secretário)

Domiciana Marilac de Oliveira Lopes

Francisco de Assis Monteiro

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Francisco José Fernandes de Aquino

José Alves Bento

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

José Gilson do Rêgo Gonçalves

Karigina Dayana Maia Costa

Reginaldo Alves da Silva

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. RIVALDO PEREIRA NETO
Juiz Titular da 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dr. EDUARDO SOUSA DANTAS
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. GUILHERME CASTRO LÔPO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

GABINETE DA PREFEITA

- Lei Municipal Nº 2027/2025
- Edital de Desapropriação Nº 002/2025
- Decreto Executivo Nº 035/2025
- Decreto Executivo Nº 036/2025
- Decreto Executivo Nº 037/2025
- Portaria Nº 340/2025
- Portaria Nº 341/2025
- Portaria Nº 342/2025
- Portaria Nº 343/2025
- Portaria Nº 344/2025
- Portaria Nº 345/2025
- Portaria Nº 346/2025
- Portaria Nº 347/2025
- Portaria Nº 348/2025
- Portaria Nº 349/2025
- Portaria Nº 350/2025
- Portaria Nº 351/2025
- Portaria Nº 352/2025
- Portaria Nº 353/2025
- Portaria Nº 354/2025

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

- Termo de Autorização da Dispensa Nº 7/2025-0013
- Resultado de Julgamento da Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 1/2025-0001
- Resultado de Julgamento da Licitação - Pregão Eletrônico Nº 6/2025-0008

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Termo de Cessão de Servidor – Republicação
- Termo de Contrato Provisório de Prestação de Serviços
- Portaria Nº 086/2025
- Portaria Nº 087/2025
- Portaria Nº 088/2025
- Edital Nº 003/2025 - Homologação das Inscrições dos(as) Candidatos(as)
- Edital Nº 003/2025 - 1ª RETIFICAÇÃO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Portaria Nº 017/2025

SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria Nº 259/2025
- Portaria Nº 260/2025
- Portaria Nº 261/2025
- Portaria Nº 262/2025
- Portaria Nº 263/2025
- Portaria Nº 264/2025

Diário Oficial do Município

- Portaria Nº 265/2025

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

- Ato Nº. 002/2025
- Portaria Nº 089/2025
- Portaria Nº 090/2025
- Portaria Nº 091/2025
- Portaria Nº 092/2025
- Portaria Nº 093/2025

Diário Oficial do Município**GABINETE DA PREFEITA****LEI MUNICIPAL Nº 2.027/2025**

Autoriza a permuta de bem imóvel municipal por bem imóvel particular situados no município de Pau dos Ferros e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica autorizado o município de Pau dos Ferros a permutar bem imóvel de sua propriedade, medindo 1.080 m², com bem imóvel de propriedade do Sr. JUDSON FERREIRA DA COSTA, medindo 988 m², ambos localizados no Loteamento Arizona, cujas caracterizações encontram-se no anexo único desta Lei.”

Art. 2º. A permuta de que trata esta Lei, ante a existência de interesse público, far-se-á por equivalência de valores entre os bens imóveis permutados, sem qualquer pagamento entre os permutantes, mediante a lavratura de termo de permuta ou escritura pública, devidamente registrados no Registro de Imóveis de Pau dos Ferros.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 07 de Março de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

PREFEITA

Diário Oficial do Município

ANEXO

DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS PERMUTADOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO

Área Total: 1080,00 m²

Perímetro: 148,00 m

Local: Rua Jose Raulino, Bairro Arizona, Pau dos Ferros – RN

Datum: Sirgas 2000, Meridiano Central: 39grW

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Norte: Rua Projetada

Sul: Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros

Leste: Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros

Oeste: Loteamento Arizona

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P01, de coordenadas N 9.322.043,95m e E 588.543,21m; deste segue confrontando com Imóvel da Prefeitura de Pau dos Ferros, com azimute de 150°34'46,70" por uma distância de 20,00m, até o ponto P02, de coordenadas N 9.322.026,53m e E 588.553,04m; deste segue com azimute de 240°34'46,70" por uma distância de 54,00m, até o ponto P03, de coordenadas N 9.322.000,01m e E 588.506,00m; deste segue com azimute de 330°34'46,70" por uma distância de 20,00m, até o ponto P04, de coordenadas N 9.322.017,43m e E 588.496,18m; deste segue confrontando com a Rua Projetada, com azimute de 60°34'46,70" por uma distância de 54,00m, até o ponto P01, onde teve início essa descrição.

DE PROPRIEDADE DE JUDSON

Área Total: 988,00 m²

Perímetro: 129,41 m

Local: Rua Francisco Geovan Pontes Sena, Bairro Arizona, Pau dos Ferros – RN

Datum: Sirgas 2000, Meridiano Central: 39grW

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Norte: Rua Projetada 03

Sul: Prefeitura de pau dos Ferros

Diário Oficial do Município

Leste: Prefeitura de pau dos Ferros

Oeste: Rua Francisco Geovan Pontes Sena

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P01, de coordenadas N 9.321.851,60m e E 588.536,01m; deste segue confrontando com a Prefeitura de Pau dos Ferros, com azimute de 151°13'10,81" por uma distância de 40,01m, até o ponto P02, de coordenadas N 9.321.816,54m e E 588.555,27m; deste segue com azimute de 240°13'35,00" por uma distância de 24,70m, até o ponto P03, de coordenadas N 9.321.804,27m e E 588.533,83m; deste segue confrontando com a Rua Francisco Geovan Pontes Sena, com azimute de 331°13'10,81" por uma distância de 40,01m, até o ponto P04, de coordenadas N 9.321.839,34m e E 588.514,57m; deste segue confrontando com a Rua Projetada 03, com azimute de 60°13'35,00" por uma distância de 24,70m, até o ponto P01, onde teve início essa descrição.

Diário Oficial do Município**EDITAL DE DESAPROPRIAÇÃO Nº 002/2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber a todos, que assinou e determinou a publicação do Decreto Executivo nº 034/2025, de 28 de fevereiro de 2025, declarando de utilidade pública, para fins de desapropriação, o seguinte imóvel: terreno na Rua Projetada, São Vicente de Paulo, Pau dos Ferros/RN, numa área total de 6.800 m², não se acha individualizado junto ao 1º Ofício de Notas de Pau dos Ferros, **sendo parte integrante da propriedade rural denominada Recreio, matriculada sob o nº 38**, limitando-se ao Norte com a Rua Projetada; ao Sul com os herdeiros de Aluízio Diógenes; ao Leste com os herdeiros de Aluízio Diógenes; ao Oeste com os herdeiros de Aluízio Diógenes e Associação Atlética Banco do Brasil - AABB; conforme coordenadas geográficas já descritas no Decreto de Desapropriação referido; tendo como proprietário o **espólio de Maria Lica Bezerra Diógenes e os herdeiros de Aluízio Diógenes Pessoa: Espólio de Antônio Carlos Diógenes, Maria das Graças Diógenes Fernandes, Maria de Fátima Bezerra Diógenes Menezes e Armando Carlos Diógenes**, com destinação exclusiva para a construção de uma Unidade Básica de Saúde, na forma do art. 5º, "m" do Decreto-Lei nº 3.365/1941. E, para que terceiros interessados, se houver, possam opor resistência ao presente ato administrativo, determinou a publicação do presente Edital em Diário Oficial do Município.

Pau dos Ferros/RN, 06 de Março de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
Prefeita Municipal

DECRETO EXECUTIVO Nº035, 07 DE MARÇO DE 2025

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00
para os fins que especifica e dá outras providências.***

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) à dotação especificada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diário Oficial do Município

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 07 de Março de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

PREFEITA

DECRETO EXECUTIVO Nº 036, 07 DE MARÇO DE 2025

Nomeia os Membros Integrantes do Conselho De Alimentação Escolar – CAE e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e tendo por fundamento a Lei Municipal nº 1.937 de 11, de setembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros do CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE deste município, para o Quadriênio 2025 – 2028, a composição abaixo relacionada:

I. Representante do Poder Executivo:

Emília Raquel França de Brito – TITULAR

Maria da Conceição Teixeira Costa – SUPLENTE

II. Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

Vanuzia Benvinda de Lima Santana - TITULAR

Jessica Florência da Cruz Aquino – SUPLENTE

Lilian Cristina Freire de Souza – TITULAR

Cimara Teixeira Dantas – SUPLENTE

III. Representante dos trabalhadores da educação:

Diamantina Fernandes Neta – TITULAR

Paula Rosana Ferreira Fernandes Oliveira – SUPLENTE

Rôse de Fátima Sena de Oliveira – TITULAR

Marilene Medeiros da Silva – SUPLENTE

IV. Representantes das Entidades Cíveis Organizadas:

Aldo Ronaldo Dantas – TITULAR

Fagner Brito Praxedes – SUPLENTE

Maria Daiana Carla de Oliveira Souza - TITULAR

Jéssica Mirelle de Oliveira – SUPLENTE

Diário Oficial do Município

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 07 de Março de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

DECRETO EXECUTIVO Nº 037, 07 DE MARÇO DE 2025

Nomeia a composição da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI – e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, alterada pela Emenda N.º 002/2020, de 18 de dezembro de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal N.º 1.714, de 27 de maio de 2020, alterada pela Lei Municipal N.º 1.811, de 25 de novembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica composta a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI – do Município de Pau dos Ferros, conforme segue, respectivamente, nome, função e entidade que representa:

MARIA DAS GRAÇAS FEITOSA ROCHA – Presidente – Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN);

JOÃO VICTOR DO NASCIMENTO SOUZA – Secretário – Secretaria Municipal de Governo (SEGOV);

NIRRARIA JERCÍLIA DA CONCEIÇÃO QUEIROZ – Membro Titular – OAB;

WANDERSON QUEIROZ VILELEA – Membro Titular – Instrutor de Trânsito;

MARIA ALCILEIDE DA SILVA – Membro Suplente – Secretaria Municipal de Educação (SEDUC);

CLEILTON ALMEIDA DA SILVA – Membro Suplente – CDL; e

MARIA MARCÉLIA ALVES SILVA – Membro Suplente – 5ª CIRETRAN/RN.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 07 de Março de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				30.000,00
02 .001 Gabinete da Prefeita				30.000,00
2034 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos do Departamento Municipal de Transito - DEMUTR				30.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		30.000,00
Anexo II (Redução)				30.000,00
02 .001 Gabinete da Prefeita				30.000,00
2159 Sinalização Viária Vertical e Horizontal				30.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001		30.000,00

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 310/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Sr. **JOSÉ EMANUEL DIOGO DA SILVA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear o Sr. **JOSÉ EMANUEL DIOGO DA SILVA**, para a função gratificada de Diretor de Pesquisa e Planejamento de Compras – SEGOV.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 324/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Sr. **JOSÉ MARIA MIGUEL DOS ANJOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

Diário Oficial do Município

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear o Sr. **JOSÉ MARIA MIGUEL DOS ANJOS**, para o cargo em comissão de Subcoordenador de Apoio Técnico à Vigilância Sanitária – SESAU.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

PREFEITA

PORTARIA Nº 340/2025, DE 07 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação dos servidores para comporem a Comissão Especial de Elaboração de Parecer Técnico e dá outras providências.

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 1.928/2023, que regulamenta o funcionamento e a participação em Órgão Colegiados de Decisão e Assessoramento da Administração Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os servidores **KALINE KEILE SOUZA MEDEIROS, FRANCISCO UBALDO LOBO BEZERRA DE QUEIROZ, JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIDO DIOGENES, VANESSA LOPES LEITE, DAIANNY DENISE DA SILVA, ERICA ROSANE DA SILVA e NADJA POLIANY DASILVA TEIXEIRA ARAÚJO**, para comporem a Comissão Especial de Elaboração de Parecer Técnico.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

Prefeita

PORTARIA Nº 341/2025, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a composição da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, VI e IX, da Lei Orgânica Municipal e,

Diário Oficial do Município

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 019/2023, que dispõe sobre o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração (PCCR) dos servidores da área da saúde do município de Pau dos Ferros; e

CONSIDERANDO o Art. 26 da referida Lei, que institui a Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional, para avaliação e acompanhamento das progressões dos servidores efetivos estáveis da área da saúde;

R E S O L V E:

Art 1º- Designar a Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional, que será composta pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Mary Kallianne Fernandes de Oliveira - Secretária Municipal de Saúde – Titular
Vanessa Lopes Leite – Secretária Municipal de Administração – Titular
Erica Rosane da Silva – Secretária Municipal de Saúde – Titular
Francisco Ubaldo Lobo Bezerra de Queiroz – Procuradoria do Município – Titular

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES

Leonardo Diêgo Fernandes Nogueira – Representante do SINDSAÚDE – Titular
Maria José de Lima Carvalho - Representante do SINDSAÚDE – Suplente
Francisco Canindé Querino - Representante Nível Básico – Titular
Nathália Lorena Duarte de Sena - Representante Nível Básico – Suplente
Alikelly Deyse da Silva Souza Pereira – Representante de nível técnico – Titular
Vanderleide Chagas Barbosa Ferreira - Representante de nível técnico – Suplente
Eduardo Henrique de Souza Rêgo – Representante de nível superior – Titular
Jovelina Matias da Costas - Representante de nível superior – Suplente

Art.2º -A Comissão de Avaliação de Desempenho é constituída pelo prazo de 02 (dois) anos, prorrogável pelo mesmo período.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 342/2025, DE 07 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Sr. **LEORGGYS**
DIOGENES VALDIVINO e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear o Sr. **LEORGGYS** **DIOGENES VALDIVINO**, para o cargo em comissão de Coordenador de Cerimonial – SEGOV.

Diário Oficial do Município

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 343/2025, DE 07 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da Sra. **MARTA FRANCISCA DA COSTA PESSOAS** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear a Sra. **MARTA FRANCISCA DA COSTA PESSOAS**, para a função gratificada de Assessor Técnico – SEDUC.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 344/2025, DE 07 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da Sra. **ANA LÚCIA OLIVEIRA TORRES** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear a Sra. **ANA LÚCIA OLIVEIRA TORRES**, para a função gratificada de Assessor Técnico – SEDUC.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município**PORTARIA Nº 345/2025, DE 07 DE MARÇO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação da Sra. **TAYSA KELLY DA SILVA** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear a Sra. **TAYSA KELLY DA SILVA**, para o cargo em comissão de Gerente Pedagógico – SEDUC.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 346/2025, DE 07 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da Sra. **MARIA GILDENÍ DE OLIVEIRA FREITAS** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear a Sra. **MARIA GILDENÍ DE OLIVEIRA FREITAS**, para a função gratificada de Coordenador Contábil – SEDUC.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 347/2025, DE 07 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da Sra. **FRANCISCA SHEYLA DIÓGENES BESSA FERREIRA** e dá outras providências.

Diário Oficial do Município

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear a Sra. **FRANCISCA SHEYLA DIÓGENES BESSA FERREIRA**, para a função gratificada de Coordenador da Educação Infantil – SEDUC.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 348/2025, DE 07 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da Sra. **ELIENE DANTAS DE SALES MAIA** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear a Sra. **ELIENE DANTAS DE SALES MAIA**, para a função gratificada de Coordenador do Fundamental II e Educação de Jovens e Adultos (EJA) – SEDUC.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 349/2025, DE 07 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Sr. **LUIZ CARLOS DE SOUZA** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear o Sr. **LUIZ CARLOS DE SOUZA**, para a função gratificada de Coordenador de Estudos, Normas e Educação Escolar – SEDUC.

Diário Oficial do Município

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 350/2025, DE 07 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da Sra. **MARIA MARNILCE QUEIROZ LOPES** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear a Sra. **MARIA MARNILCE QUEIROZ LOPES**, para a função gratificada de Coordenador da Educação Especial Inclusiva – SEDUC.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 351/2025, DE 07 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da Sra. **ELENI DE ANDRADE LEITE QUEIROZ** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear a Sra. **ELENI DE ANDRADE LEITE QUEIROZ**, para o cargo em comissão de Coordenador de Suporte Bibliotecário – SEDUC.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município**PORTARIA Nº 352/2025, DE 07 DE MARÇO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação do Sr. **JAMY ALENCAR LIMA** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear o Sr. **JAMY ALENCAR LIMA**, para a função gratificada de Coordenador de Manutenção de Veículo Oficiais – SEINFRA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 353/2025, DE 07 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Sr. **JOSÉ LOPES DO NASCIMENTO** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear o Sr. **JOSÉ LOPES DO NASCIMENTO**, para a função gratificada de Subcoordenador de Almoxarifado – SESAU.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2025-0013
(LN Nº 14.133/21, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Em atendimento ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das minhas atribuições legais enquanto Prefeita do Município de Pau dos Ferros/RN, **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação nº **7/2025-0013**, que tem como objeto **PROCESSO DE DESPESA DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE**

Diário Oficial do Município

MANUTENÇÃO DE VEÍCULO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULO SPRINTER 516 PLACA RQA-9B09 – VEÍCULO DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE PAU DOS FERROS/RN PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU, fundamentada no Art. 75, IV, alínea “a”, do diploma legal supramencionado, adjudicando em favor da seguinte empresa: **STN CAMINHOES EM VEICULOS E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **02.365.912/0001-92**, no valor de **R\$ 14.029,39 (quatorze mil, vinte e nove reais e trinta e nove centavos)**, conforme documentações comprobatórias do procedimento, em anexo.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 07 de março de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

Prefeita

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO Concorrência Eletrônica Nº 1/2025-0001

A **Prefeitura Municipal De Pau Dos Ferros**, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Concorrência Eletrônica nº **1/2025-0001**

Objeto da Licitação: Construção de Tanques de Tratamento Preliminar e Acondicionamento de Efluentes no Novo Abatedouro Público de Pau dos Ferros//RN.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Conforme segue:

M H F DE FREITAS EIRELI- CNPJ: 14.148.901/0001-30, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R\$ 74.998,11 (setenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e onze centavos)**.

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame adjudicado e homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

M H F DE FREITAS EIRELI- CNPJ: 14.148.901/0001-30, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1; totalizando o valor de **R\$ 74.998,11 (setenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e onze centavos)**..

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

Pau dos Ferros – RN, 07 de março de 2025

MAÍRA LOUISE FERNANDES ALVES

Agente de Contratação

Port.022/2025

Diário Oficial do Município

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO Pregão Eletrônico N° 6/2025-0008

A **Prefeitura Municipal De Pau Dos Ferros**, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico n° **6/2025-0008**

Objeto da Licitação: O presente Termo de Referência visa a autorização para abertura de processo administrativo mediante Ata de Registro de Preços, para a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos odontológicos, através da Secretaria Municipal de Saúde de Pau dos Ferros/RN.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Conforme segue:

Dentemed Equipamentos Odontológicos LTDA - EPP- CNPJ: 07.897.039/0001-00 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 3, 5 ; totalizando o valor de **R\$ 89.482,50 (oitenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)**.

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI- CNPJ: 34.444.108/0001-95 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 8 ; totalizando o valor de **R\$ 8.796,00 (oito mil, setecentos e noventa e seis reais)**.

AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA- CNPJ: 37.885.137/0001-80 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2, 4 ; totalizando o valor de **R\$ 58.794,00 (cinquenta e oito mil, setecentos e noventa e quatro reais)**.

BIOTRON EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA- CNPJ: 08.979.861/0001-75 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 6, 7, 10 ; totalizando o valor de **R\$ 42.640,00 (quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais)**.

ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES- CNPJ: 17.932.562/0001-76 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 9 ; totalizando o valor de **R\$ 33.989,52 (trinta e três mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)**..

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame adjudicado e homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Dentemed Equipamentos Odontológicos LTDA - EPP- CNPJ: 07.897.039/0001-00 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 3, 5 ; totalizando o valor de **R\$ 89.482,50 (oitenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)**.

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI- CNPJ: 34.444.108/0001-95 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 8 ; totalizando o valor de **R\$ 8.796,00 (oito mil, setecentos e noventa e seis reais)**.

AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA- CNPJ: 37.885.137/0001-80 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2, 4 ; totalizando o valor de **R\$ 58.794,00 (cinquenta e oito mil, setecentos e noventa e quatro reais)**.

Diário Oficial do Município

BIOTRON EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA- CNPJ: 08.979.861/0001-75 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 6, 7, 10 ; totalizando o valor de **R\$ 42.640,00 (quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais)**.

ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES- CNPJ: 17.932.562/0001-76 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 9 ; totalizando o valor de **R\$ 33.989,52 (trinta e três mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)**..

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

Pau dos Ferros – RN, 07 de março de 2025

MAÍRA LOUISE FERNANDES ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORT.: 022/2025

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR

TERMO DE CESSÃO DA SERVIDORA ANTONIA GISELLE DA COSTA MONTEIRO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN E, DO OUTRO O MUNICIPIO DE APODI/RN.

O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 08.148.421/0001-76, com sede à Av. Getúlio Vargas, nº 1323, Centro, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita, **Marianna Almeida Nascimento**, doravante denominado CEDENTE e o **MUNICÍPIO DE APODI/RN**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Francisco Pinto nº 56, Centro, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito: **Luis Sabino Da Costa Neto**, doravante denominado CESSIONÁRIO, acordam em celebrar o presente termo de cessão do servidor, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente termo tem por escopo a cessão da servidora **ANTONIA GISELLE DA COSTA MONTEIRO**, CPF nº xxx.949.734-xx, servidora do Município de Pau dos Ferros, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 2558, para prestar seus misteres no **Município de Apodi/RN**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÔNUS – O ônus pelo pagamento da remuneração mensal e dos conseqüentes encargos decorrentes desta cessão ficará sob a responsabilidade do CESSIONÁRIO.

Diário Oficial do Município

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – A presente cessão tem como fundamento legal a Lei Municipal número 1.053/07.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO – A presente cessão tem prazo de vigência de 02 (dois) anos, a partir de 01/03/2025 a 01/03/2027, podendo ser prorrogado por igual período.

Parágrafo único. A presente cessão poderá ser rescindida a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante aviso com trinta dias de antecedência, caso o CEDENTE venha a necessitar do servidor cedido ou o CESSIONÁRIO não necessite mais dos seus serviços ou ainda se o interesse público o exigir.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO - As questões relativas à presente a cessão do servidor serão dirimidas pelo Foro da Comarca de Pau dos Ferros.

Para firmeza do presente termo, assina o Cedente em três vias e na forma da Lei.

Pau dos Ferros, Rio Grande do Norte, 26 de fevereiro de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
Prefeita Municipal de Pau dos Ferros
Cedente

TERMO DE CONTRATO PROVISÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A SENHORA RAISSA LEITE SAMPAIO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 08.148.421/0001-76, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 1323 - Centro, Pau dos Ferros – RN, neste ato representado por sua Prefeita Constitucional **MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº xxx.389.xxx SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº xxx.677.944-xx, residente e domiciliada na Rua Vicente Fernandes, nº 02, COHAB, Pau dos Ferros/RN, CEP:59.900-000.

CONTRATADO(A): RAISSA LEITE SAMPAIO, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº xxx.847.xxx SESPDS/RN, inscrito no CPF sob o nº xxx.279.594-xx, residente e domiciliada à rua Pedro Agostinho Simão, nº 70, Carvão, Pau dos Ferros/RN.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por finalidade atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 1.909, de 19 de abril de 2023, e pelas cláusulas previstas no presente termo contratual.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O(A) Contratado(a) prestará serviço como **PROFESSORA DE INFORMÁTICA**, na sede do Município, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Diário Oficial do Município

PARÁGRAFO SEGUNDO: O CONTRATANTE poderá no interesse da Administração, alterar a referida carga horária, com consequência do valor da remuneração, bem como estabelecer o local e horário da prestação dos serviços ora contratados.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

Aos serviços prestados, o CONTRATANTE compromete-se a remunerar mensalmente o(A) CONTRATADO(A), até o quinto dia útil do mês subsequente, pelos serviços prestados como **PROFESSORA DE INFORMÁTICA**, com carga horária de **30 (trinta) horas semanais**, o valor de R\$ 3650,82(três mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos), através de folha de pagamento, deduzidos os impostos obrigatórios (INSS e IRRF).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Integrará a remuneração prevista na cláusula segunda, a gratificação de deslocamento, quando o município não dispor de transporte, aos contratados que tenham como função/cargo de Professora, em unidade situada na Zona Rural.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O(A) CONTRATADO(A) não fará jus ao pagamento de Décimo Terceiro Salário, Terço de Férias Constitucional e Acréscimo extraordinário de serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O pagamento das despesas oriundas do presente Contrato será realizado com recursos consignados a Secretaria Municipal de Educação na Lei Orçamentaria Anual em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Além das obrigações legais, caberá também ao CONTRATADO(A):

- I. Organizar-se técnica e administrativamente, de modo a cumprir com eficiência o objeto deste contrato.
- II. Executar o serviço de acordo com as normas técnicas, em estrita observância às legislações Federal, Estadual e Municipal e a quaisquer ordens ou determinações do poder público.
- III. Executar os serviços de acordo com as diretrizes e especificações estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação.
- IV. Responsabilizar-se direta e exclusivamente pelos serviços de que foi encarregado, inclusive por sua exequibilidade, bem como responder pelos danos que venha direta ou indiretamente causar ao município de Pau dos Ferros/RN.
- V. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre qualquer assunto de interesse da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução das atividades.
- VI. Prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados pela unidade requisitante.
- VII. Participar de reuniões convocadas pelas unidades requisitantes.
- VIII. Realizar planejamento junto a coordenação e desenvolver integralmente os serviços propostos.
- IX. Responsabilizar-se integralmente pela veracidade das informações prestadas durante toda a vigência do contrato.

Diário Oficial do Município

X. O contratado responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições.

XI. O contratado responde civil-administrativa pelos atos omissivos ou comissivos praticados no desempenho do cargo ou função.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I- Efetuar o pagamento pelos serviços prestados de acordo com o estabelecido na cláusula segunda do presente instrumento.

II- Acompanhar, fiscalizar e conferir os serviços executados pelo(A) CONTRATADO(A).

Parágrafo Único: O CONTRATANTE não se responsabilizará em hipótese alguma pelos atos, contratos ou compromissos assumidos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outra, realizados pelo CONTRATADO(A) para fins do cumprimento deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze)** meses a partir de sua assinatura, na forma da lei.

CLÁUSULA SEXTA: DA RESCISÃO CONTRATUAL

O presente Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, por ato unilateral, quando conveniente ao interesse do CONTRATANTE ou quando verificada inexistência ou irregularidade nas informações prestadas durante o Processo Seletivo Simplificado, bem como pela constatação de falta funcional, ausência de idoneidade moral, inassiduidade, indisciplina, ineficiência ou inaptidão para o exercício da função, ou, ainda, quando cessadas as razões que lhes deram origem, bem como, mediante iniciativa do(A) CONTRATADO(A), caso em que este deverá notificar o CONTRATANTE com antecedência mínima de trinta dias.

Parágrafo Único: No caso da rescisão unilateral, por iniciativa do CONTRATANTE ou do(A) CONTRATADO(A), não gera o direito de quaisquer tipos de multa ou indenização, seja na esfera cível ou trabalhista.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Pau dos Ferros/RN, para dirimir eventuais questões ou dúvidas provenientes da execução deste Contrato.

Estando assim ajustadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias originais e de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam.

Pau dos Ferros – RN, 07 de março de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
Prefeita de Pau Dos Ferros/RN

RAISSA LEITE SAMPAIO
CPF Nº xxx.279.594-xx

Diário Oficial do Município**PORTARIA SEAD Nº 086/2025, DE 07 DE MARÇO DE 2025.****Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 104/2025;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder à servidora **DIANA PEREIRA DA SILVA** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 26 de março de 2024 a 26 de março de 2025, a serem usufruídas a partir de 03/03/2025 a 01/04/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

PORTARIA SEAD Nº 087/2025, DE 07 DE MARÇO DE 2025.**Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 104/2025;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder à servidora **JULIANA HOLANDA DE OLIVEIRA FERNANDES** ocupante do cargo efetivo de Merendeira, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 04 de março de 2024 a 04 de março de 2025, a serem usufruídas a partir de 03/03/2025 a 01/04/2025.

Diário Oficial do Município

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

PORTARIA SEAD Nº 088/2025, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor público e dá outras providências

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei orgânica do município de Pau dos Ferros e em atenção ao art. 69, da Lei 1053/2007, de 30 de abril de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo nº 105/2025;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Municipal 1.053/2007, de 30 de abril de 2007;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder à servidora **EMILIA RAQUEL FRANÇA DE BRITO** ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, referente ao período aquisitivo de 31 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2025, a serem usufruídas a partir de 17/02/2025 a 18/03/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

PORTARIA Nº 089/2025, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a prorrogação da licença para para qualificação profissional com ônus.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e,

R E S O L V E:

Diário Oficial do Município

Art.1º - Prorrogar a licença para qualificação profissional, nos termos do art. 72 da Lei nº 1.912/2023 a servidora abaixo discriminada.

Nome do Servidor(a)	Cargo	Matrícula	Prazo
GERALDA MARIA DE BEM	Professora	1518	15/03/2025 a 28/02/2026

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

VANESSA LOPES LEITE
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE EDITAL Nº 003/2025

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, construída pela Portaria nº 067/2025, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS(AS) CANDIDATOS(AS)** inscritos no Processo Seletivo Simplificado, proveniente do Edital nº 003/2025.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1. A situação da inscrição, por candidato (a), encontra-se listada em ordem alfabética no ANEXO I desse edital.

Pau dos Ferros/RN, 07 de março de 2025.

Vanessa Lopes Leite
Presidente

Jaryslândya Monnyele da Rocha Carneiro Diógenes
Mary Kallianne Fernandes de Oliveira
Francisco Ubaldo Lobo Bezerra de Queiroz
Érica Rosane da Silva
Daihanny Denise da Silva
Erico Dantas de Souza
Membros da comissão
(Portaria Nº 067/2025, de 6 de janeiro de 2025 - SEAD)

Diário Oficial do Município**ANEXO I – RESULTADO DA(S) INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS****CARGO: Médico**

NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
ANTÔNIO PÁDUA DA COSTA NETO	Homologada
BEATRIZ CELI BARRETO COSTA LOBO	Homologada
CATARINA RICCI FRANÇA DO NASCIMENTO	Homologada
FRANCISCO FELIPE GÓIS DE OLIVEIRA	Indeferida
GABRIEL ALBERTO PINHEIRO FERNANDES DIAS	Indeferida
GABRIEL MAIA MORAIS	Homologada
GERALDO FERNANDES FIGUEIREDO	Homologada
ICARO JONASIO DE MEDEIROS LIMA	Indeferida
JADER TORQUATO DO REGO NETO	Homologada
JOSÉ ALDORICO ROCHA CARNEIRO	Homologada
LAYANNE DAYSLLE DE OLIVEIRA REGO	Homologada
LEONILSON BARRETO DE QUEIROZ	Indeferida
LINDEMBERG VERISSIMO DA SILVA	Homologada
LUIZ FERNANDES DO RÊGO NETO	Homologada
MARINA GABRIELLE DAMIÃO MENDES CRUZ	Homologada
NAUÃ RUDÁ CHAVES COELHO	Homologada
RICARDO NUNES DA SILVA	Homologada
WILGNA BEGNA FERREIRA PEREIRA	Homologada

CARGO: Enfermeiro(a)

NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
ANA THEREZA NASCIMENTO DE CASTRO	Homologada
ANNA LÍDIA MARTINS DE PAIVA	Indeferida
ARIANE BEZERRA LOPES TORQUATO	Homologada
AURICÉLIA REGIS MELO DA SILVA	Homologada
BARBARA PAMELA MAIA SILVA	Homologada
DESIREE FERREIRA DE OLIVEIRA	Homologada
EMÍLIA MADALENA FERNANDES EDOVIRGENS	Homologada
ILDA KANDICE RODRIGUES SENA	Homologada
JOÃO ANTONIO MAIA FREITAS	Homologada
JOÃO IZIDORO JÚNIOR	Homologada
JUSSARA MARILIA DE FIGUEIREDO COSTA	Homologada
KRISLANDA LAYSLA LOPES	Homologada
LARISSA KAIRONNE FREITAS HOLANDA	Homologada
LEIDE JULIANA DIAS VARELA CUNHA	Indeferida
LÍGIA FERNANDA DA SILVEIRA ANDRADE	Homologada
LIZ MARINE SOUZA SAMPAIO	Homologada
LUCAS LOPES BRITO	Homologada
MARA BETÂNIA MORAIS DE QUEIROZ	Homologada
MARCELLA ALVES DA PAZ FERREIRA	Homologada
MARIA LAURA DE MELO PEDROSA	Homologada
MARLA SILVANEIDE PINTO DE SOUZA	Homologada
NATASHA AVELINO BESSA	Homologada
RAYLLA CLARA DE QUEIROZ OLIVEIRA	Homologada

Diário Oficial do Município

RICKELME DANTAS DA SILVA	Homologada
RYVEA PARMENNEDYS FERNANDES SILVA	Homologada
YARA KAYS BESSA DE ALMEIDA	Homologada

CARGO: Farmacêutico

NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
IZADORA CAMILA DE LIMA ARNAUD	Homologada
JOHNATHAN ERICK FERNANDES GAMELEIRA	Indeferida
MAÍRA COSTA BATISTA ADELINO	Homologada
PAULA CRISTINA DE ANDRADE ALVES	Homologada

CARGO: Odontólogo

NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
BRUNO SILVA QUEIROZ	Homologada
LAURO REGO TORQUATO AQUINO	Homologada
LEILMA LETÍCIA DE OLIVEIRA DANTAS CORREIA	Homologada
LORENA THAYS RODRIGUES SAMPAIO	Homologada
ROBERTO VIRGINIO DE SOUZA JUNIOR	Homologada
VICTOR EMANOEL ALMEIDA BRAZ	Homologada

CARGO: Auxiliar de Farmácia

NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
COSMA BATISTA DE SANTANA	Homologada
LAURA STHEFANY DOS SANTOS MORAIS	Homologada
MIRELLA COSTA BATISTA RABELO	Homologada
POLIANA CAMILLY SILVA LIMÃO	Homologada

CARGO: Técnica em Enfermagem

NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
ADOVINA MARIA DA CONCEIÇÃO NETA DOS SANTOS	Homologada
AIZA MARIA FERREIRA DE QUEIROZ BEZERRA	Indeferida
ANA MICHELLI DA SILVA CELESTINO	Homologada
CASSIA FERNANDES DE OLIVEIRA SOUZA	Homologada
CASSIA VITORIA NOGUEIRA DA SILVA	Homologada
EDJA NAIARA DE LIMA	Homologada
FABIANA PAIVA DA SILVA GOMES	Homologada
FRANCIELE OLIVEIRA LIMA	Homologada
FRANCINADIA XAVIER DE LIMA	Homologada
FRANCISCA FRANCISLENE DA SILVEIRA SILVA	Homologada
KARLA DANIELLY XAVEIRO DA SILVA	Homologada
FRANCISCA MARINES GOMES LIMA	Homologada
HELEN RAQUEL DA SILVA	Homologada
IANNY KELLY RODRIGUES SENA	Homologada
JANAYSA NAYARA DE QUEIROZ	Homologada
LEIDYDAIANA SILVA DE BRITO	Homologada
LUZINETE FERREIRA DA SILVA	Homologada

Diário Oficial do Município

MARIA DA CONCEIÇÃO DE FIGUEIREDO SOUZA	Homologada
MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO E SILVA	Homologada
MARIA LUCIENE RODRIGUES OLIVEIRA	Homologada
MARÍLIA JUÇARA DE SOUZA MEDEIROS SILVA	Homologada
NILZINÉLIA MARIA ALMEIDA QUEIROZ	Homologada
RAQUEL MOTA FONTES	Homologada
RIZANDRA YASMIM SANTOS CARVALHO	Homologada
ROSALI COSTA FRANÇA	Indeferida
ROSIMERE DE ALMEIDA COSTA	Homologada
ULISSES VICTOR DOS SANTOS	Homologada
VANESSA KAROLINE DE MEDEIROS	Homologada
VIVIAN VITORIA DE SOUSA ROSENDO	Indeferida
YASMIM MENESES MAIA	Homologada
ZILDETE URBANO AIRES JOCA	Homologada

CARGO: Técnica em Saúde Bucal

NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
FABRICIA LOPES ALVES	Homologada
MARIA LUCIENE DA SILVA	Homologada
MARIA LUIZA CHAVES DE OLIVEIRA	Homologada

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE EDITAL Nº 003/2025

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, construída pela Portaria nº 067/2025, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO A 1ª RETIFICAÇÃO** do Processo Seletivo Simplificado, proveniente do Edital nº 003/2025.

1. DO CRONOGRAMA

1.1. No anexo I – Cronograma, ONDE SE LÊ:

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	26/02/2025 às 14h de 05/03/2025
Período para solicitação de isenção de taxa de inscrição	26/02/2025 às 13h de 28/02/2025
Divulgação do resultado da solicitação de isenção de taxa de inscrição	28/02/2025
DATA LIMITE PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	05/03/2025
Resultado das Inscrições Preliminar	06/03/2025
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	07/03/2025
Divulgação do resultado preliminar da I ETAPA – Análise Curricular	07/03/2025

Diário Oficial do Município

Prazo para interposição de recursos contra o resultado da I Etapa – Análise Curricular	07/03/2025 às 13h de 10/03/2025
Resultado Final da I Etapa – Análise Curricular	10/03/2025
Realização da II Etapa – Entrevista	12/03/2025
RESULTADO FINAL	12/03/2025
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	14/03/2025

LEIA-SE:

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	26/02/2025 às 14h de 05/03/2025
Período para solicitação de isenção de taxa de inscrição	26/02/2025 às 13h de 28/02/2025
Divulgação do resultado da solicitação de isenção de taxa de inscrição	28/02/2025
DATA LIMITE PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	05/03/2025
Resultado das Inscrições Preliminar	06/03/2025
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	07/03/2025
Divulgação do resultado preliminar da I ETAPA – Análise Curricular	11/03/2025
Prazo para interposição de recursos contra o resultado da I Etapa – Análise Curricular	11/03/2025 às 13h de 12/03/2025
Resultado Final da I Etapa – Análise Curricular	12/03/2025
Realização da II Etapa – Entrevista	13/03/2025
RESULTADO FINAL	17/03/2025
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	18/03/2025

Pau dos Ferros/RN, 07 de março de 2025.

Vanessa Lopes Leite
Presidente

Jaryslândya Monnyele da Rocha Carneiro Diógenes
Mary Kallianne Fernandes de Oliveira
Francisco Ubaldo Lobo Bezerra de Queiroz
Érica Rosane da Silva
Daihanny Denise da Silva
Erico Dantas de Souza
Membros da comissão
(Portaria Nº 067/2025, de 6 de janeiro de 2025 - SEAD)

Diário Oficial do Município**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL****PORTARIA Nº 017/2025 – SEDES/PMPF***Em, 07 de março de 2025.***Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Servidor **HUDDSON GUTEMBERG TEIXEIRA COSTA**, motorista, matrícula nº 1216171, o valor de $\frac{1}{2}$ (meia) diária, referente ao dia 06 de março de 2025, relativa as despesas decorrentes da viagem deste município para Serra do Mel - RN com valor referente a **R\$ 60,00 (sessenta reais e zero centavos)**, conforme certificado em anexo. A viagem tem por objetivo transportar usuário para Centro de Reabilitação Fazenda Esperança.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MONA LISA DO RÊGO TORQUATO
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE SAÚDE**Portaria Nº 259/2025, 07 DE MARÇO DE 2025****Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Gilcley Assis Do Nascimento**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 06 a 07 de Março de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Diário Oficial do Município

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 260/2025, 07 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Francisco Das Chagas Dias De Souza**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 09 a 10 de Março 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 261/2025, 07 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Gilcley Assis Do Nascimento**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 09 a 10 de Março de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Diário Oficial do Município

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 262/2025, 07 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Emeson Mikael do Nascimento Freitas**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 08 de Março de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Apodi/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 263/2025, DE 07 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 10 de Março de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município**Portaria Nº 264/2025, 07 DE MARÇO DE 2025****Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;**R E S O L V E:****Art.1º** - Conceder ao Sr. **Jamy Alencar Lima**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 10 de Março de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Currais Novos/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 265/2025, 07 DE MARÇO DE 2025**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;**R E S O L V E:****Art.1º** - Conceder ao Sr. **Jefferson Willian Pires Soares**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 08 a 09 de Março de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município**DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL****ATO Nº. 002/2025 - DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN.****DISPÕE SOBRE AS RESPONSABILIDADES E PRIORIDADES DOS TRANSPORTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais, que lhe são conferidas no Art. 56, §1, inciso II, Letra m. e seguintes do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a necessidade de utilização dos três veículos oficiais desta Casa Legislativa, e o fiel planejamento e execução das atividades político-parlamentares, bem como administrativas, ora limitadas em virtude da escassez de pessoal, sobretudo no tocante aos condutores destes veículos;

CONSIDERANDO a transparência e a função institucional dos atos da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN para fins de legalidade, conforme dispõe a Constituição Federal de 1988, legislação administrativa e a resolução Contran nº 918, de 28 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para a condução dos respectivos veículos, conforme tabela abaixo:

VEÍCULO	PLACA	MOTORISTA	FUNÇÃO	VÍNCULO	DIRECIONAMENTO
Spin Branca	OWA0450	Cleiton Rian Barreto	Chefe de Setor de Transportes	Comissionado	Administrativo/Parlamentares
Spin Cinza	RGH1B16	José Irismá Carlos Júnior	Assessor(a) de Comunicação da Presidência	Comissionado	Presidência
Spin Azul	RQK1C80	Calebe de Freitas Alves	Motorista	Efetivo	Administrativo/Parlamentares

Art. 2.º - Fica o condutor de cada veículo responsável pelo seu respectivo cuidado, zelo, prevenção, limpeza e manutenção, mantendo o Chefe do Setor de Transportes e a Secretária de Administração cientes das necessidades e demandas necessárias ao bom funcionamento dos veículos.

Art. 3º - As multas ou penalidades causadas por negligência, imperícia ou imprudência do condutor, devem ser arcadas com recursos próprios.

Art. 4º - A designação de que trata este Ato não impede que, em situações específicas, sob orientação ou determinação da Presidência ou da Secretaria de Administração da Câmara

Diário Oficial do Município

Municipal de Pau dos Ferros, possa haver revezamentos, trocas de veículos entre si, ou a condução de outro veículo em casos de manutenção ou impossibilidade de trafegar do veículo a ele designado.

Art. 5º - Este Ato entra em vigência no dia da sua Publicação.

Publique-se, cumpra-se e archive-se.

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO

Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros

PORTARIA Nº 089, DE 07 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do servidor CLEITON RIÂN BARRETO, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais; resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **CLEITON RIÂN BARRETO**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor de Transporte da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, conforme preceitua a Lei nº 2026/2025 de 27 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a Reorganização e Reestrutura Administrativa do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo e em Comissão da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN, e dá outras providências.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se e archive-se.

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO

Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros

PORTARIA Nº 090, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a Concessão de Diárias, e dá outras providências.

O VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais; considerando o disposto na Lei 1.895/2023 – que dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Diário Oficial do Município

Art. 1º - Conceder ao Sr. **JAIME DE CARVALHO COSTA NETO**, Presidente da Câmara Municipal, **matrícula sob nº 120.3398-1, 02 e 1/2 (duas e meia) diárias**, no valor total de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**, referente ao seu deslocamento à cidade de Natal, de 10 a 12 de março de 2025, que participará de um curso básico de licitações e contratos administrativos, que ocorrerá no Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN) no dia 11 de março, das 8h às 17h. Ele também cumprirá agenda administrativa no ITEP e na Escola da Assembleia Legislativa no dia 12 de março.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

FRANCISCO DEUSIVAN DOS SANTOS NAZÁRIO

Vice Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 091, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a Concessão de Diárias, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais; considerando o disposto na Lei 1.895/2023 – que dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sra. **GLEIDE MARIA DE ARAÚJO**, Secretária de Administração da Câmara Municipal, **matrícula sob nº 120.3371-1, 02 e 1/2 (duas e meia) diárias**, no valor total de **R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais)**, referente ao seu deslocamento à cidade de Natal, de 10 a 12 de março de 2025, que participará de um curso básico de licitações e contratos administrativos, que ocorrerá no Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN) no dia 11 de março, das 8h às 17h. Ela também cumprirá agenda administrativa no ITEP e na Escola da Assembleia Legislativa no dia 12 de março junto ao Presidente.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Jaime de Carvalho Costa Neto

Presidente da Câmara Municipal

Diário Oficial do Município

PORTARIA Nº 092, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a Concessão de Diárias, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais; considerando o disposto na Lei 1.895/2023 – que dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **JOSÉ IRISMÁ CARLOS JÚNIOR**, Assessor de Comunicação da Presidência da Câmara Municipal, **02 e 1/2 (duas e meia) diárias**, no valor total de **R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais)**, referente ao seu deslocamento à cidade de Natal, de 10 a 12 de março de 2025, que irá conduzir o Presidente e a secretária em um carro oficial da câmara e fazer cobertura de comunicação da Presidência durante participação no curso básico de licitações e contratos administrativos, que ocorrerá no Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN) no dia 11 de março, das 8h às 17h e nas visitas administrativas no ITEP e na Escola da Assembleia Legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Jaime de Carvalho Costa Neto
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 093, 07 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a designação dos servidores para fiscalizar a inexigibilidade nº 004/2025, conforme o processo administrativo nº 2025.02.04.0001.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização da inexigibilidade nº 004/2025, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a **FECAM/RN**, CNPJ: 07.319.675/0001-47, tendo como objeto **A ADESÃO A FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE**, no exercício de 2025.

Fiscais Administrativos

TITULAR

- PALOMA AUGUSTA VIDAL FERNANDES – Matrícula nº 120.3541-1

Diário Oficial do Município

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaime de Carvalho Costa Neto
Presidente da Câmara

1º OFÍCIO DE NOTAS DE PAU DOS FERROS

1º OFÍCIO DE NOTAS DE PAU DOS FERROS/RN
TABELIONATO REG. DE IMÓVEIS, RTD E PESSOAS JURÍDICAS
JOSÉ FABIANO JALES DE LIRA – TABELIÃO PÚBLICO
CNPJ/MF 08.382.962/0001-64

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

Processo n. 418/2024

Protocolo n. 1.859/2024

USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Requerente: Marília Campos Pessoa Nogueira.

FINALIDADE: Pelo presente edital ficam citados os réus incertos e desconhecidos, bem como todos os interessados para responderem aos termos da inicial, podendo contestar a ação no prazo legal de 15 (quinze) dias uteis, contados do transcurso do prazo deste edital, sob pena de ser considerados como verdadeiros os fatos articulados pela Requerente, conforme petição inicial, documentos pessoais, ata notarial, planta topográfica, memorial descritivo e ART, que se encontram à disposição neste Cartório.

DESCRIÇÃO: Um terreno urbano, situado na Rua Eliezer Joca Feitosa, lado par, Bairro Chico Cajá, zona suburbana Sul da cidade de Pau dos Ferros/RN, área total 249,20m², perímetro 69,56 metros; Limites: ao NORTE, com imóvel de Raimundo Nonato Fernandes; ao SUL, com imóvel de Vicente de Oliveira; ao LESTE, com a Rua Eliezer Joca Feitosa e ao OESTE, com imóvel de Josias Tavares de Moraes, **vide planta topográfica e memorial descritivo que faz parte integrante do processo em tela**".

ADVERTÊNCIA: Que não sendo contestada a ação no prazo supramencionado, presumir-se-ão aceitos pela parte Requerida como verdadeiros os fatos alegados na inicial, com apoio nos artigos 256 e 259, do Código de Processo Civil. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado na imprensa oficial e na Central Eletrônica de Cartórios – CEC/RN. Dado e passado nesta cidade de Pau dos Ferros/RN, aos seis dias do mês de março do ano de

Diário Oficial do Município

dois mil e vinte e cinco (06/03/2025). Eu, _____ (José Fabiano Jales de Lira), Oficial do Registro de Imóveis da Circunscrição de Pau dos Ferros/RN, que digitei e subscrevi. Dou fé.

Pau dos Ferros/RN, 06 de março de 2025.

José Fabiano Jales de Lira
Oficial do 1º Ofício de Notas

Diário Oficial do Município